



PROCESSO Nº 202200053000451 - 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Comercial Monteiro Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para higienização e conservação das sedes administrativa e operacional.
ALTERAÇÕES: Renovação por 2 meses, até 09/12/2025, sendo que o saldo contratual deve ser renovado proporcionalmente, descartando-se eventual saldo remanescente, ficando o saldo em R\$ 15.849,55.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - METROBUS e Norton de Brito Monteiro - Comercial Monteiro.

Protocolo 564834

PROCESSO Nº 202300053000040 - 2º TERMO ADITIVO E 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Auto Socorro Carvalho Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de guincho 24hs.
ALTERAÇÕES: 1) Renovação até 12/09/2026, ficando o saldo contratual renovado, isto é, retorna-se ao valor previsto quando da assinatura originária do contrato, com as atualizações, ou seja: R\$ 136.000,00; 2) Reajuste de preço, em face da anuidade, a vigorar a partir de 12/09/2025, com aplicação do IPCA.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Ademir José de Carvalho Filho - Auto Socorro Carvalho.

Protocolo 564840

PROCESSO Nº 202500005018676, CONTRATO Nº 60/2025.

OBJETO: Fornecimento de equipamento de comunicação.
CONTRATANTE: Metrobus Transportes Coletivos S/A.
CONTRATADA: Kasa Kompleta Comércio e Serviços Ltda.
VALOR: R\$ 24.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses.
ASSINATURAS: 05/09/2025, PE nº 041/2025, SISLOG Nº 114.840.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Juceline Detzel - Kasa Kompleta.

Protocolo 564757

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 26 de setembro de 2025, às 10:00 horas, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I. Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Resolução da CVM nº 80, e na página do Portal dos Investidores (<https://saneago.riprisma.com/documentos-cvm>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Gilvan Candido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 564247

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025

Processo nº: 202500047002310. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Goiás Telecomunicações S.A. (CNPJ: 10.268.439/0001-53). **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de links de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO), com planos de dados ilimitados, para uso em veículos em movimento e uso fixo na sede do Tribunal. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupos:** 03. **Naturezas de Despesas:** 3.3.91.40.30 **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 89.962,00.

Protocolo 564759

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56 / 2025

Processo nº: 202500047002419. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** LB Consultoria Empresarial LTDA. (CNPJ: 61.226.703/0001-27). **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Serviço intelectual do tipo técnico-profissional especializado em avaliação econômico-financeira de projetos e ativos societários, com o objetivo de apoiar a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012. **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.35.04. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 150.000,00.

Protocolo 564732

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA Nº 1432 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela alínea b, do inciso III do artigo 67 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 22.356/23,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de setembro do corrente ano CAROLINA AMARAL CORTES, inscrita no CPF nº XXX.101.631-XX, do cargo em comissão de Assessor Especial VIII, símbolo AE-VIII, constante do Quadro de Cargos em Comissão de apoio a Presidência deste Tribunal.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 564606

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa MARCOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS LTDA.

Processo : 01566/25

Contrato nº 030/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a realização de prorrogação contratual por 12 (doze) meses e reajuste dos valores conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: A despesa do presente termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária 2025 301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.39.80, conforme DUEOF nº 00284.

Vigência: 29/08/2025 a 29/08/2026.

Protocolo 564605



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SWY3A-AK578-LKUP2-DSWRS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Artur Eduardo Lopes da Silva (CPF ***.252.881-**) em 09/09/2025 09:45 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.31.155	Não disponível
Autenticação	aeduardo@tce.go.gov.br (Verificado)
Login	
LOcGSp/oZsTgY43YzoXgv7NREz0CUcW0oMj1/+gPkJw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/SWY3A-AK578-LKUP2-DSWRS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>